

RESOLUÇÃO N° 07/2009
(Publicada no Diário Oficial de 20/02/2009)

**Retifica e ratifica a Resolução nº 02/2006, que habilitou a empresa
CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 02, de 09 de janeiro de 2006, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a empresa Continental Construções e Empreendimentos Ltda., ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando-a para alterar a titularidade para CONTIMASSA INDÚSTRIA DE ARGAMASSA LTDA., CNPJ nº 08.156.186/0001-84, mantidas a Classe e o prazo final de concessão do benefício.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente